



PORTARIA Nº 14.641, DE 27 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Eduardo Blauth	Assessor Administrativo de Esporte e Lazer 14198	Cargo em Comissão	2021/2022 02/05/2022	02/05/2022	30 Dias C/ Abono
Eliane Silva dos Passos	Atendente Administrativo 3931	Estatutário	2019/2020 01/05/2020	28/03/2022	20 Dias C/ Abono
Jorge Luis da Silva	Auxiliar de Eletricista 2213	Estatutário	2021/2022 01/04/2022	04/05/2022	30 Dias C/ Abono
Sidnei da Silva Farias	Pedreiro 2469	Estatutário	2021/2022 01/02/2022	01/05/2022	30 Dias C/ Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

RECEBIDO EM: 29/04/22
ASS: *João Garcia*